



FMS URUACU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 124º/2024.

O GESTOR, WAGNER ABADIO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
592	6	1	10	302	39	391	3.3.90.39	102	Municipal	8.666,67
590	6	1	10	302	39	391	3.3.90.30	102	Municipal	26.402,02

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, estabelecida no endereço RUA STAR, 420, JARDIM CANADA, 34.007-666, NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	657 – REGIUS SIGMA CASS/PLATE 14X17 (35X43 CM)	KONICA	2,00	UN	7.502,34	7.480,00
1/2	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO COMPLETA E PRE	KONICA	1,00	SV	2.888,89	2.800,00
1/3	655/6935 – REGIUS SIGMA CASS/PLATE 10X12 (24X30 CM)	KONICA	2,00	UN	5.698,67	5.680,00
1/4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO COMPUTADOR CENTRAL, PARA	KONICA	1,00	SV	2.888,89	2.850,00

1/5	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO COMPLETA E PRE	KONICA	1,00	SV	2.888,89	2.800,00
TOTAL VENCEDOR						34.770,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA de URUAÇU-GO, aos 03/06/2024.

WAGNER ABADIO DA COSTA
GESTOR